Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Claudinei Guimarães Tironi requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe/informe a esta Casa**:

- Relação de pessoas que pagaram pelas casas no valor de R$1.000,00 (um mil reais) e não as receberam;
- Onde este dinheiro encontra-se depositado.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 20 de março de 2015.

Claudinei Guimarães Tironi
Vereador

15h32min